



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	04
ASS..	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

A garantia da acessibilidade e do trânsito livre de pedestres nas calçadas públicas, muito além do direito individual de ir e vir, encontra-se centrada no fator segurança e principalmente na idéia da sensibilidade às necessidades especiais da população idosa e de pessoas com deficiências, a exemplo de cadeirantes frequentemente impedidos de transitar nas calçadas, em razão de cavaletes, mesas, cadeiras, vasos com plantas, entre outros obstáculos de modo irregular ou inadequado.

Nesta ótica, tornam-se necessárias a implantação de Políticas Públicas que visem a sensibilização da população à questão, bem como que garantam os direitos e a ordem, previstos pela legislação.

Pelo exposto, contamos com a adesão dos Nobres Pares à aprovação deste Projeto de Lei, o qual visa garantir direitos e promover a segurança e a melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 06 de abril de 2021.

Giovani dos Santos

“Pixoxó”

Vereador